



## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

### ATO Nº 11.122

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de limpeza geral da caixa d'água e cisterna do Legislativo, para profilaxia e manutenção;

Considerando a necessidade de se assegurar condições mínimas de continuidade dos serviços desta Casa.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Não haverá expediente nesta Casa Legislativa no dia 06 do mês de maio, próximo vindouro.

**§ 1º** - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão, e serão convocados em caso de necessidade.

**§ 2º** - Ficam suspensos os prazos processuais administrativos e agendamentos neste dia.

**Art. 2º** – Ficam dispensados os servidores de provimento comissionado, lotados nos Gabinetes de Vereadores.

**Art. 3º** - Não haverá atendimento ao público, na data de que trata o artigo 1º deste Ato.

**Art. 4º** - Fica proibido o acesso de servidores aos gabinetes dos Srs. Vereadores.

Volta Redonda, 29 de abril de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
**Presidente**

**RCP./**